



ESTIMATIVA DAS RECEITAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para colocar à disposição desta Casa Legislativa a estimativa das receitas para o exercício de 2024 atendendo ao disposto no art. 12, § 3º, da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como ao disposto no art. 07 da Lei Municipal nº 2.488/2023, que estabelece as Diretrizes Orçamentárias do Município para o exercício financeiro de 2024.

Quanto aos valores apresentados nas tabelas anexas ao presente ofício, informamos que os mesmos foram obtidos a partir da média de arrecadação nos três últimos exercícios bem como a reestimativa de arrecadação para 2023. Também foram consideradas as circunstâncias de ordem conjuntural que possam afetar o desempenho de cada fonte de receita, a expectativa para o cenário macroeconômico para 2024 e os efeitos sobre as receitas dos benefícios e inventivos fiscais, tais como anistias, remissões, subsídios, descontos e isenções.

Especialmente sobre os recursos oriundos de transferências constitucionais e legais, como o FPM, ICMS, IPVA, IPI Exportação e ITR, observadas as características de cada rubrica, inclusive suas sazonalidades, incidindo sobre cada uma delas as projeções das variáveis econômicas pertinentes, bem como foram considerados as estimativas divulgadas, respectivamente, pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e pela Secretaria Estadual da Fazenda (SEFAZ/RS).

Quanto às estimativas do Limite Máximo das Despesas para Legislativo nos termos do art. 29-A, da Constituição Federal, e da Receita Corrente Líquida para 2023, informo que foram adotadas, para ambas, as orientações da Instrução Normativa nº 13/2022, do Tribunal de Contas do Estado.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

[2]

Gabinete do Prefeito Municipal – Secretaria Geral

**MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2024
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA POR FONTES
(LRF art. 12 e Lei nº 4.320/64, art. 22, III)**

Especificação	Arrecad. 2020	Arrecad. 2021	Arrecad. 2022	Estimada 2023	Prevista 2024	Projetado 2025	Projetado 2026
REC. CORRENTES	26.525.018,09	31.075.891,78	36.676.081,16	37.684.947,27	39.902.818,52	41.550.804,92	43.212.837,12
Impostos, Taxas e Contr.de Melhoria	2.459.925,01	2.556.653,20	3.223.701,11	3.833.590,79	4.371.061,38	4.551.586,21	4.733.649,66
Rec. Contribuições	146.752,64	173.651,12	189.057,86	205.254,01	215.360,89	224.255,29	233.225,51
Rec. Patrimonial	47.785,37	445.194,57	668.330,75	1.966.993,75	429.734,67	447.482,71	465.382,02
Rec. Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Rec. Industriais	-	-	-	-	-	-	-
Rec. Serviços	398.420,57	366.889,10	435.534,88	451.569,37	542.251,38	564.646,36	587.232,22
Transf. Correntes	23.339.526,31	27.438.888,45	32.071.969,26	31.199.102,63	34.283.794,61	35.699.715,33	37.127.703,94
Outras Rec. Corr.	132.608,19	94.615,34	87.487,30	28.436,72	60.615,59	63.119,01	65.643,77
REC. DE CAPITAL	2.894.243,94	1.136.868,90	5.273.635,21	1.782.842,63	453.456,67	472.184,43	491.071,81
Oper. De Crédito	1.739.448,37	-	3.868.022,43	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	109.200,00	-	165.900,00	-	-	-
Empr. Concedidos	21.198,57	23.332,06	30.480,18	49.710,07	151.716,73	157.982,63	164.301,94
Transf. De Capital	1.133.597,00	1.004.336,84	1.375.132,60	1.567.232,56	301.739,94	314.201,80	326.769,87
Outras Rec Capital	26.525.018,09	31.075.891,78	36.676.081,16	37.684.947,27	-	-	-
REC. CORRENTES INTRA ORÇAMENTÁRIAS							
Rec. Contribuições							
Rec. Patrimonial							
Outras Rec. Corr.							
REC. DE CAPITAL INTRA ORÇAMENTÁRIAS							
Alienação de Bens							
Empr. Concedidos							
Outras Rec Capital							
(-) Deduções da Receita	-3.124.888,64	-4.148.408,52	-4.766.114,65	-4.549.676,43	-4.959.894,62	-5.164.738,27	-5.371.327,80
T O T A L	26.294.373,38	28.064.352,16	37.183.601,72	34.918.113,47	35.396.380,57	36.858.251,09	38.332.581,13

Rua General David Canabarro, 120, Centro • CEP: 95.820-000

Fones: (51) 3655-1399 / (51) 3655-1351 • CNPJ: 88.117.726/0001-50
E-mail: prefeito@generalcamara.com • Site: www.generalcamara.rs.gov.br





MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA
DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO LIMITE MÁXIMO PARA AS DESPESAS DO
PODER LEGISLATIVO
Art. 29-A da Constituição Federal
IN TCE/RS nº 13/2022

Receita Efetivamente Arrecadada no Exercício Anterior – 2023	Arrecadada até 9/2023	Tendência até o Final do Exercício 2023
1.1.0.0.00.0.0.00 – Impostos taxas e Contribuição de melhoria	2.875.193,09	3.833.590,79
1.2.1.8.01.1.0.00 – CPSSS do Servidor Ativo	0	-
1.2.4.0.00.1.0.00 – Contribuição p/custeio do serviço de iluminação pública	153.940,51	205.254,01
1.7.1.8.01.2.0.00 – Cota Parte do FPM – cota mensal	5.888.017,83	8.576.901,83
1.7.1.8.01.4.0.00 – Cota Parte do FPM – 1% Cota entregue em julho e 0,50 setembro	0	567.469,00
1.7.1.8.01.3.0.00 – Cota Parte do FPM – DEZ	545.866,82	545.866,82
1.7.1.8.01.5.0.00 – Cota parte ITR	7.771,73	82.769,26
1.7.1.8.01.8.0.00 – Cota parte IOF/OURO	0	-
1.7.1.8.06.1.0.00 – Transf. Financ. ICMS LC 87/96 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	38.022,57	50.568,57
1.7.2.8.01.1.0.00 – Cota Parte do ICMS	3.115.136,12	4.720.268,12
1.7.2.8.01.2.0.00 – Cota parte do IPVA	454.404,22	650.064,22
1.7.2.8.01.3.0.00- Cota parte do IPI – Municípios	30.027,28	86.091,28
1.7.2.8.01.4.0.00 –Cota parte do CIDE	56,35	1.734,95
1.7.2.8.01.5.1.01 – Cota parte do antigo ITCD	-	-
(-) Deduções das receitas acima (exceto as deduções para a formação do Fundeb)	- 491.361,95	-655.149,27
SOMA-----	12.260.205,65	18.665.429,58

Estimativa do Limite Máximo de Gastos do Legislativo

Valor previsto para a Receita efetivamente Arrecadada no Exercício anterior	18.665.429,58
População do Município	7.612 Hab.
Limite Máximo Permitido cfe.art.29-A da Constituição Federal	7% RREA
Valor Máximo para as despesas do Poder Legislativo	1.306.580,07
Valor máximo para as despesas com a Folha de Pagamento do Poder Legislativo (CF/88, art.29-A, &1º)	914.606,05





**MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA
DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DA PREVISÃO DE RECEITA CORRENTE
LÍQUIDA**

Art. 12, § 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000

Código / Especificação	Valor Estimado para 2024
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	39.902.818,52
(-) 9.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - (R) Deduções das Receitas Correntes	-4.959.894,62
(-) 1.2.1.5.00.0.0.00.00.00 - Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios (RPPS)	
(-) 1.9.9.0.03.0.0.00.00.00 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	
(-) 1.3.2.1.04.0.0.00.00.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS	
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA (I)	34.942.923,90
(-) Valor correspondente à soma das receitas arrecadadas no período com o código de acompanhamento da execução orçamentária 3110 - Transferências da União decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais.	
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA PARA FINS DE LIMITE DE ENDIVIDAMENTO (II)	
(-) Valor correspondente à soma das receitas arrecadadas no período com o código de acompanhamento da execução orçamentária 3120 - Transferências da União decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada.	
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA PARA FINS DE LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL (III)	34.942.923,90

**MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA
ESTIMATIVA DE LIMITES PARA AS DESPESAS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**

Limite Legal para Despesa de Pessoal do Executivo – 54 % x RCL	18.869.178,91
Limite Prudencial para Despesa de Pessoal do Executivo – 51,30% x RCL	17.925.719,96

